Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 135/2025 - LEI No. 3039/2024

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 837.828,41 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.04.04.122.0066.2178	**FORTALECIMENTO INTERMUNICIPAL E PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	
3.1.7.1.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00057**	**7.980,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.980,00
3.3.7.1.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00058**	**9.450,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.450,00
02.06.03.12.367.0054.2033	**ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00118**	**11.993,00**
	Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.993,00
02.07.03.15.451.0045.2126	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00124**	**67.170,00**
	Fonte: 1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	67.170,00
02.08.02.10.301.0032.2143	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00151**	**14.000,00**
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
02.08.02.10.302.0062.2145	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00161**	**82.000,00**
	Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	72.000,00
	Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00170**	**486.839,17**
	Fonte: 1.659.002.0000 - Serviços de Saúde Outros Recursos Vinculados à Saúde	74.280,12
	Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	233.611,53
	Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
	Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	40.267,21
	Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	38.680,31
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00174**	**16.600,00**
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
02.08.02.10.302.0066.2125 CIMGEP - CONSÓRCIO INTERM. M.G. P. DOS MUN. C.OESTE MINEIRO	
3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00182	**14.670,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	14.670,00
02.08.04.10.122.0031.2173 GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00211	**24.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
02.10.03.17.512.0046.2129 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00240	**46.000,00**
Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	46.000,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00437	**9.500,00**
Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	9.500,00
02.11.04.26.782.0064.2171 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00278	**6.064,00**
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.564,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.500,00
02.14.06.08.241.0035.2139 FOMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO IDOSO	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00356	**6.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.14.07.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00365	**2.690,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.690,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.16.03.27.813.0010.2075 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00411	**32.872,24**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.372,24
	837.828,41

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.04.04.122.0066.2178 FORTALECIMENTO INTERMUNICIPAL E PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

4.4.7.1.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00059**	**17.430,00**
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.450,00
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.980,00

02.06.03.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00113**	**11.993,00**
Fonte: 1.540.000.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.993,00

02.07.03.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00127**	**67.170,00**
Fonte: 1.709.000.0000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	67.170,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00152**	**14.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00160**	**160.947,52**
Fonte: 1.621.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	72.000,00
Fonte: 1.621.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
Fonte: 1.605.000.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	40.267,21
Fonte: 1.605.000.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	38.680,31
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00167**	**233.611,53**
Fonte: 1.621.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	233.611,53
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172**	**190.880,12**
Fonte: 1.500.000.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
Fonte: 1.500.000.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
Fonte: 1.659.002.0000	Serviços de Saúde Outros Recursos Vinculados à Saúde	74.280,12
Fonte: 1.600.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.02.10.302.0066.2125 CIMGEP - CONSÓRCIO INTERM. M.G. P. DOS MUN. C.OESTE MINEIRO		
3.3.7.1.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00183**	**14.670,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		14.670,00
02.08.04.10.122.0031.2173 GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00212**	**24.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		24.000,00
02.10.03.17.512.0046.2129 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00242**	**46.000,00**
Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos		46.000,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00243**	**9.500,00**
Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos		9.500,00
02.11.04.26.782.0064.2171 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00277**	**6.064,00**
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		3.564,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		2.500,00
02.14.06.08.241.0035.2139 FOMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO IDOSO		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00359**	**6.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
02.14.07.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00363**	**1.690,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.690,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00366**	**1.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.16.03.27.813.0010.2075 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00408**	**8.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00409**	**8.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.500,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00412**	**16.372,24**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.372,24
		837.828,41

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 18 de Março de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal